

PETRORECÔNCAVO S.A.
CNPJ/MF 03.342.704/0001-30
NIRE 293.000.241-71
(COMPANHIA ABERTA)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2026

1. **Data, hora e local:** Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de outubro de 2026, às 09h00, na sede da PetroRecôncavo S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Tiago de Almeida Noel. Secretária: Isabele Oliveira Vasconcellos.
4. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação da cessão e transferência para a KEO Capital AB (anteriormente Maha Energy) das quotas representativas de 100% do capital social da SPE Tiêta Ltda. ("SPE Tiêta"), de titularidade da Companhia; (ii) aprovação da celebração do *Quota Purchase Agreement* ("QPA") entre a Companhia e a KEO Capital AB; (iii) aprovação das providências necessárias à implementação da operação objeto do QPA, incluindo a obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis e a reorganização societária necessária à segregação dos ativos operacionais da SPE Tiêta; (iv) aprovação da constituição de subsidiária integral da Companhia ("NewCo"); (v) aprovação da futura incorporação da NewCo pela Companhia, sujeita à deliberação da Assembleia Geral; e (vi) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.
5. **Deliberações:** Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:
 - 5.1 **Aprovar** a cessão e transferência para a KEO Capital AB das 630.164.967 (seiscentos e trinta milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) quotas de titularidade da Companhia representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SPE Tiêta, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.625/0001-66.

5.2 Aprovar a celebração do *Quota Purchase Agreement* com a KEO Capital AB, na forma do Artigo 17, alínea “n”, do Estatuto Social da Companhia, de modo a formalizar a referida cessão e transferência das quotas representativas do capital social da SPE Tieta.

5.3 Aprovar a implementação das providências necessárias para a consumação dos negócios jurídicos entabulados no *Quota Purchase Agreement*, incluindo (i) a apresentação à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) de requerimento de autorização para mudança de concessionária/contratada decorrente de fusão, cisão ou incorporação, nos termos do art. 14 da Resolução ANP nº 785/2019, e (ii) a cisão parcial da SPE Tieta, com versão da parcela cindida para a NewCo, a ser constituída pela Companhia especificamente para este fim, de modo a segregar nesta última a totalidade dos ativos operacionais de exploração e produção da SPE Tieta, incluindo os contratos de concessão nº 48000.003835/97-35 (Tartaruga Field), nº 48610.001427/2008-39-A (Tiê), nº 48610.001427/2008-39-A (REC-T-155), nº 48610.001443/2008-21 (Block REC-T-129), e nº 48610.001446/2008-65 (Block REC-T-142) (em conjunto, os “Contratos de Concessão”), e os demais direitos, bens, contratos, autorizações, licenças e empregados a eles relacionados.

5.4 Aprovar, nos termos do artigo 17, alínea (v), do Estatuto Social da Companhia, a constituição de uma subsidiária integral da Companhia, a NewCo.

5.5 Aprovar, sujeito à competente aprovação em sede de Assembleia Geral, na forma do Artigo 8º, alínea “g”, do Estatuto Social da Companhia, a oportuna incorporação da NewCo pela Companhia.

5.6 Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião de Conselho de Administração, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

7. **Assinaturas:** Mesa: Tiago de Almeida Noel – Presidente; Isabele Oliveira Vasconcellos – Secretária; Conselheiros presentes: Camille Loyo Faria; Carlos Marcio Ferreira; Carlos Tadeu da Costa Fraga; Christopher J. Whyte; Eduardo Cintra Santos; Philip Arthur Epstein; e Tiago de Almeida Noel.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mata de São João, 15 de outubro de 2026

Isabele Oliveira Vasconcellos
(Secretária da Reunião)